



Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“Apresentação e apreciação do Plano de Trabalho da Medida Provisória nº 1.092, de 31 de dezembro de 2021 e da Portaria MC nº 751, de 21 de fevereiro de 2022.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Matina, Estado da Bahia, em Reunião Plenária realizada em 20 de Setembro de 2022, no uso das competências legais que lhe confere a Lei Municipal nº 04, de 03 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Aprova O Plano de Trabalho da Medida Provisória nº 1.092, de 31 de dezembro de 2021 e da Portaria MC nº 751, de 21 de fevereiro de 2022:

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, 21 DE SETEMBRO DE 2022.


Eliana Ferreira Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 017, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

PREFEITURAMUNICIPAL DE MATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

PLANO DE TRABALHO

(Medida Provisória nº 1.092, de 31 de dezembro de 2021
Portaria MC Nº 751, de 21 de fevereiro de 2022)

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social		CNPJ MUNICÍPIO 16.417.800/0001-42	
Endereço: Rua Júlia Maria Nogueira, 173 - Centro			
Cidade Matina	UF BA	CEP 46.480-000	DDD/Telefone (77) 3643-1008
Site http://www.matina.ba.gov.br	E-mail: gabinete@matina.ba.gov.br		
Responsável Legal Cássia Santana Pereira	Cargo/Função Secretária Municipal de Assistência Social		

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Plano Fortalecimento das ações socioassistenciais para Enfrentamento da Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública Âmbito da Assistência Social.			
Início (Mês/Ano)	Março/2022	Término (Mês/Ano)	Dezembro/2022
Receita Prevista	R\$ 190.500,00 (Cento e noventa mil e quinhentos reais) Proteção Social Básica		
Identificação do Objeto Assegurar a proteção social básica às famílias e indivíduos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, de forma a reduzir os impactos gerados situação de emergência ou estado de calamidade pública âmbito da Assistência Social de Matina-Bahia.			
Justificativa da Proposição Considerando a Medida Provisória nº 1.092, de 31 de dezembro de 2021, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 700.000.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências; Considerando o inciso III do art. 12 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que estabelece que compete à União atender, em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência; Considerando ainda, que o repasse financeiro possui como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do estado de emergência ou calamidade pública, garantindo: O aumento da capacidade de atendimento da rede socioassistencial nos municípios às famílias e aos indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social; A preservação da oferta regular e essencial dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, por meio da reorganização da oferta com vistas ao atendimento das necessidades essenciais à sobrevivência das famílias; É que justificamos a apresentação deste plano de trabalho que norteia a execução dos recursos			

PREFEITURAMUNICIPAL DE MATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

extraordinário do Sistema Único de Assistência Social provenientes do incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade, através da Portaria 751 de 22 de Fevereiro de 2022, cujas ações serão destinadas a população em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; população pobre e extremamente pobre; Famílias que estão no aguardo para concessão do Benefício Auxílio Brasil; Pessoas que realizaram requerimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC); Idosos (as) e outros grupos de risco integrantes de famílias pobres e extremamente pobres.



PREFEITURAMUNICIPAL DE MATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

3. DESCRIÇÃO DA META

Nº	Classe da Despesa	Descrição da Meta	Meta Física	Unidade de Medida	Indicador de monitoramento da meta
1.	Despesas com locomoção de	Abastecer os veículos e vinculados aos serviços socioassistenciais, no custeio de combustíveis e lubrificantes	4	unidades	Nº de Veículos abastecidos e itinerário realizado
2.	profissionais	Garantir alimentação aos profissionais que desenvolvem atividades na zona rural	5	Profissionais	Nº de profissionais da unidade
3.		Garantir o pagamento de profissionais efetivos e comissionados lotados na Proteção Social Básica – PSB	4	Profissionais	Nº de profissionais da unidade
4.	Pagamento dos profissionais	Garantir o pagamento de profissionais contratados lotados na PSB.	11	Profissionais	Nº de profissionais da unidade
6.		Custeio de diárias e passagens para deslocamento dos profissionais.	2	Profissionais	Nº de profissionais da unidade
7.	Aluguel	Garantir alugueis de espaços para eventos ou atividades pontuais, tais como capacitações	1	Unidade	Nº de espaço alugado
8.	Serviços de terceiros – pessoa física e/ou jurídica	Contratação de empresa para realizar capacitações com os profissionais das unidades socioassistenciais.	1	Unidade	Nº de capacitações realizadas
9.		Garantir manutenção de peças, combustíveis e lubrificantes dos veículos para locomoção dos profissionais	4	unidades	Nº de veículos assistidos
10.		Garantir manutenção e melhoria na estrutura física da unidade do CRAS	1	Unidade	Nº de espaço estruturado
11.		Garantir material de artesanato para o desenvolvimento das atividades como tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem	1	unidade	Nº de unidade que desenvolve o PAIF
12.		Atender serviços prestados com decoração nos eventos	1	unidade	Nº de unidade que desenvolve o PAIF
13.	Material de consumo	Custeio de tarifas de água e esgoto, energia elétrica, gás e serviços segurança e de comunicação (telefone, internet, correios etc	1	Unidade	Nº de unidade que desenvolve o PAIF

PREFEITURAMUNICIPAL DE MATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

14.	Garantir material de expediente, cartucho, tonners, etc..	1	Unidades	
15.	Garantir lanches aos usuários na oferta dos serviços, programas e projetos.	1	Unidades	Nº de unidade que desenvolve o PAIF

4. CRONOGRAMA DE DESPESAS

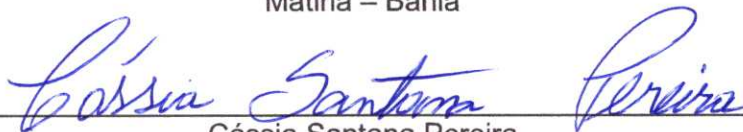
Natureza Despesa	Elemento de Despesa	Valor Global
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 83.500,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 4.500,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 62.500,00
Total Geral		R\$ 190.500,00

Observação: O cronograma poderá sofrer alterações de ajustes conforme necessidades apresentadas, observadas as inflações financeiras e as normativas vigentes.

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As ações realizadas serão monitoradas por meio dos sistemas de informação e a prestação contas das metas físicas e financeiras ocorrerão no Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2022.

Matina – Bahia



Cássia Santana Pereira

Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA ADECOM, S/N - BAIRRO IPÍRANGA FONE (077) 3643-1107
CEP 46.480-000 - MATINA - BAHIA



PLANO APLICAÇÃO RECURSO DECRETO CALAMIDADE/EMERGÊNCIA

Descrição	Setembro		Outubro		Valor
	R\$	R\$	R\$	R\$	
PESSOAL - DIÁRIAS (VIAGEM)	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$ 2.000,00
PESSOAL - FOLHA DE PAGAMENTO EFETIVOS E NOMEADOS	R\$	35.250,00	R\$	35.250,00	R\$ 70.500,00
PESSOAL - PREVIDENCIA SOCIAL (INSS)	R\$	4.000,00	R\$	4.000,00	R\$ 8.000,00
TOTAL - PESSOAL, VENCIMENTOS	R\$	40.250,00	R\$	40.250,00	R\$ 80.500,00
RETENÇÃO DE ISS / IRRF	R\$	1.500,00	R\$	1.500,00	R\$ 3.000,00
RETENÇÕES / DEDUÇÕES / BLOQUEIOS	R\$	1.500,00	R\$	1.500,00	R\$ 3.000,00
SERVIÇOS PF - OUTROS	R\$	-	R\$	-	R\$ -
TOTAL - SERVIÇOS PF	R\$	2.250,00	R\$	2.250,00	R\$ 4.500,00
MATERIAL DE CONSUMO - ALIMENTÍCIOS	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00	R\$ 20.000,00
MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00	R\$	20.000,00	R\$ 40.000,00
LOCAÇÃO - ALUGUEIS DE IMÓVEIS	R\$	-	R\$	-	R\$ -
TOTAL - LOCAÇÃO / ALUGUEIS	R\$	-	R\$	-	R\$ -
SERVIÇOS PJ - ÁGUA	R\$	250,00	R\$	250,00	R\$ 500,00
SERVIÇOS PJ - ENERGIA	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$ 2.000,00
SERVIÇOS PJ - INTERNET E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00	R\$ 4.000,00
SERVIÇOS PJ - TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRAS	R\$	20.000,00	R\$	20.000,00	R\$ 40.000,00
SERVIÇOS PJ - MANUTENÇÃO DE VEICULOS	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL - SERVIÇOS PJ - ESSÊNCIAS	R\$	24.250,00	R\$	24.250,00	R\$ 48.500,00
SERVIÇOS PJ - ASSESSORIA EXECUÇÃO PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASS	R\$	7.000,00	R\$	7.000,00	R\$ 14.000,00
TOTAL - SERVIÇOS PJ - ASSESSORIA	R\$	7.000,00	R\$	7.000,00	R\$ 14.000,00
TOTAL - DESPESAS	R\$	95.250,00	R\$	95.250,00	R\$ 190.500,00